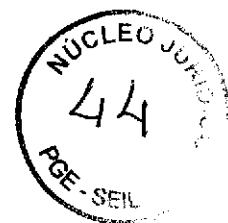




ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 007/2015 - SEIL

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR E O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**, inscrita no CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o **MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS**, CNPJ nº 76.178.029/0001-20, com Sede na Rua Sete de Setembro, 332, CEP 85.155-000, Inácio Martins – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **MARINO KUTIANSKI**, solteiro, brasileiro, portador do RG nº 5.764.808-2 e CPF nº 808.001.579-15, com domicílio especial na Rua Sete de Setembro, 332, CEP 85.155-000, Inácio Martins – Paraná, tendo em vista o constante no protocolado sob n.º 12.522.583-7, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, de acordo com a Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais leis federais e estaduais pertinentes, mediante a adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto - O presente Termo de Cooperação tem por objeto à construção de uma ponte sobre o Rio Potinga com fornecimento pela SEIL de 12 (doze) vigas tipo "B" com 12,00m + 12 (doze) vigas tipo "B" de 12,50m, 242 (duzentos e quarenta e duas) lajotas tipo "B,C" de 0,50m x 1,00m e 46 (quarenta e seis) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 05, constantes às fls. 10/13 e 31/33, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 007/2015 - SEIL

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Prazo - O prazo para execução do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por solicitação do Município, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo supramencionado, e desde que aceita pela SEIL.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações das Partes:

I - DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:

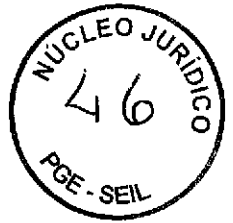
- a) Fornecimento de 12 (doze) vigas tipo "B" com 12,00m + 12 (doze) vigas tipo "B" de 12,50m, 242 (duzentos e quarenta e duas) lajotas tipo "B,C" de 0,50m x 1,00m e 46 (quarenta e seis) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m;
- b) Emitir "Termo de Conclusão" atestando o término do Termo de Cooperação, o qual está condicionado ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

II - DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM:

- a) executar vistoria técnica inicial do local da obra a ser implantada ou adaptada, inclusive com material fotográfico;
- b) dar apoio necessário à consecução do Termo;
- c) fornecer informações básicas contidas nas Especificações técnicas Projetos tipo e Montagem para Construção de Pontes Municipais, constituindo-se um instrumento de consulta complementar ao engenheiro responsável pela execução do projeto da obra;
- d) executar nova vistoria para verificar a execução ou adaptação da Infraestrutura da ponte;
- e) entregar no local indicado mediante recibo, as vigas (lançamento), lajotas (descarga), guarda-rodas (descarga).
- f) emitir Relatório Fotográfico da conclusão da obra relativa ao objeto do Termo, o qual deverá ser encaminhado à SEIL.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 007/2015 - SEIL

III – DO MUNICÍPIO:

- a) providenciar todos os documentos exigidos na formalização do Termo de Cooperação exigidos pela SEIL;
- b) apresentar o projeto da ponte, ART do engenheiro civil responsável e o orçamento da contrapartida do Município, todos assinados pelo responsável técnico;
- c) executar, diretamente ou por meio de empresa por ele contratada, a infraestrutura constituída pela edificação das cabeceiras e aterros, bem como fazer reforço e adaptações da ponte existente e a colocação de lajotas, guarda-rodas e a execução de concreto simples e armado da superestrutura da obra;
- d) indicar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto pactuado, devidamente habilitado, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o qual deverá verificada qualquer ocorrência que comprometa a regularidade na execução, encaminhar à área técnica do DER relatório circunstanciado dos fatos;
- e) executar os serviços de melhorias ambientais, bem como providenciar o Licenciamento Ambiental, se for o caso;
- f) facilitar à SEIL e ao DER todos os meios e condições necessários ao controle, supervisão e acompanhamento, inclusive, permitindo-lhes efetuar inspeções *in loco* fornecendo, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento;
- g) conscientizar os moradores da região, potenciais usuários da via, quanto à segurança, quando da realização dos serviços;
- h) receber a obra mediante "Termos de Recebimento", na forma da lei;
- i) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 007/2015 - SEIL

- j) baixar Decreto declarando de utilidade pública a faixa de domínio necessária, responsabilizando-se pelas respectivas desapropriações, bem como seus pagamentos, se for o caso;
- k) solicitar a prorrogação do prazo para execução do objeto conveniado, mediante Termo Aditivo, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado;

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação o Sr. Hamilton Luiz Boing, Engenheiro Civil, portador do RG n.º 3.243.778-8 e CPF n.º 575.119.349-00, residente e domiciliado na Rua Luiz Gama, 40, Ponta Grossa, Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: Da Alteração - As alterações que porventura possam ocorrer no presente instrumento somente serão realizadas havendo mútuo acordo entre as partes, e se processarão mediante lavratura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: Da Rescisão e Denúncia - Este Termo de Cooperação poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

PARÁGRAFO ÚNICO. Constituem motivo para rescisão deste Termo de Cooperação, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

- a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) utilização dos materiais em desacordo com previsto no Plano de Trabalho;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado ou de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 007/2015 - SEIL

d) falta de apresentação do relatório mensal de acompanhamento da obra no prazo estabelecido neste Instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: Vigência – A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Foro - O foro para dirimir as questões decorrentes deste Termo é o da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente.

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Marino Kutianski
Prefeito de Inácio Martins

Nelson Leal Junior
Diretor Geral do DER/PR



Secretaria da Educação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEED - CEEP MANOEL MOREIRA PENA - FR
RESULTADO LICITAÇÃO CONVITE Nº 16/2015
A SEED - Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Moreira Pena de Foz do Iguaçu, informa o Resultado da Licitação Convite 16/2015: Fracussada. Foz do Iguaçu, 02 de julho de 2015.
Luiz Fernando Monteiro Zito
Presidente da Comissão de Licitação
R\$ 44,00 - 44601/2014

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DO NOROESTE-EP
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 008/2015
1- A SEED/Colégio Agrícola Estadual do Noroeste-EPP, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Convite, do tipo Menor Preço, regido pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal 8.666/92 e suas alterações, sob o número de série anual 008.2015, para Aquisição de materiais de uso zotécnicos para o CAE do NOROESTE EPP, no município de Diamante do Norte-PR.
2- O endereço para retirada do Edital, comunicação com a Comissão de Licitação e entrega antecipada da proposta é: Colégio Agrícola Estadual do Noroeste-EPP, At. Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PR 182 Km 01- Zona Rural - Bairro Seção C - Diamante do Norte - PR. Fone: (44) 3429-8304 e Fax (44) 3429-8305.
3- A data limite para entrega da proposta será dia 14 de julho de 2015 às 13:00 horas, na sala do Setor Financeiro do Colégio Agrícola Estadual do Noroeste-EPP, quando será realizada a Sessão de Abertura dos Envelopes.
4- Valor Máximo Total Admissível: R\$ 7.717,00 (sete mil setecentos e dezessete reais).

Diamante do Norte, 25 de junho de 2015.
TIAGO NOVAIS DA SILVA - Presidente da C.P.L.
R\$ 144,00 - 54349/2014

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DO NOROESTE-EP
RESULTADO DO CONVITE Nº. 001/2015
1- EMPRESA VENCEDORA: LOTES 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 e 16 - ANDRÉ MACHADO - ME, com valor de R\$ 6.830,87 (seis mil oitocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, Elétrico e Hidráulico para pequenos reparos.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO - 6.830,87 (seis mil oitocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).
Diamante do Norte, 02 de julho de 2015.
TIAGO NOVAIS DA SILVA - Presidente da C. P. L.
R\$ 96,00 - 54144/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Em consonância ao contido no protocolado nº 11.839.233-0, referente ao PE 179/2011, fica apostilado o Termo Aditivo em epígrafe, celebrado entre a Secretaria e a empresa E.P.V. Segurança Patrimonial Ltda - EPP, para não somente incluir na Cláusula Primeira, dois novos postos na prestação de serviços e alterar na Cláusula Segunda, no que diz respeito ao valor, onde se lê: R\$ 95.377,80 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), leia-se: R\$ 92.629,86 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). No Parágrafo primeiro, onde se lê: R\$ 16.238,09 (dezesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), leia-se: R\$ 14.477,85 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Onde se lê: R\$ 15.896,30 (quinze mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), leia-se: R\$ 15.438,21 (quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral/SEED - Res. 1.963/14 GS-SEED
DATA: 08/07/2015
R\$ 144,00 - 54339/2014

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PROTÓCOLO: 12.522.583-7.
DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2015 - SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Inácia Martins.

DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção de uma ponte sobre o Rio Potinga com fornecimento pela SEIL de 12 (doze) vigas tipo "B" com 12,00m + 12 (doze) vigas tipo "B" de 12,50m, 242 (duzentos e quarenta e duas) lajotas tipo "B,C" de 0,50m x 1,00m e 46 (quarenta e seis) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 05, constantes às fls. 10/13 e 31/33.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DO GESTOR

Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação o Sr. Hamilton Luiz Boing, Engenheiro Civil, portador do RG n.º 3.243.778-8 e CPF n.º 575.119.549-00, residente e domiciliado na Rua Luiz Gama, 40, Ponta Grossa, Paraná.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos partícipes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 22 de maio de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 264,00 - 54486/2014

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

FAREÇER DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015 - PRED
PROTOCOLO Nº. 13.406.766-7

Objeto: A contratação de empresa especializada para reparos no Abrigo de Resíduos da Quadra Sanitária utilizado pelo Hemepar, Lacer, Hospital Oswaldo Cruz e Centro Psiquiátrico Metropolitano, sito à Travessa João Froisdóximo, n.º 145, Alto da XV, no Município de Curitiba, conforme planilha de custos (Anexo X).. Preço Máximo do Lote único: R\$ 54.550,96 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), sendo que o total refere-se à prestação de serviços com fornecimento de materiais. Empresa Classificada/Habilitada: VENTO NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS: EIRELI - EPP, valor proposto de R\$ 49.770,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta reais) - ADJUDICADA DO CERTAME.

Curitiba, 02 de julho de 2015.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

R\$ 144,00 - 54288/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 13.528.394-0
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2015-SESA- (ADJUDICADOS)
FABRIFICADORA E CONFITEARIA GEMA LTDA. lote único, R\$ 67.939,20
Curitiba, 06 de julho de 2015
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha
R\$ 72,00 - 54701/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 13.575.813-2
PREGÃO ELETRÔNICO 053/2015-SESA- (ADJUDICADOS)
ALEPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME, lote único, R\$ 18.576,00
Curitiba, 06 de julho de 2015
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha
R\$ 72,00 - 54699/2014

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.
PROTÓCOLO: 13.396.388-0 apenso ao protocolo nº 12.146.435-7
DOCUMENTO: 2º TACA Nº 014/2014 - A
CONTRATADA: KORCHAK & KORCHAK LTDA.